



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 062/14

Processo Administrativo n.º 09/10/18345

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial 57/10

Termo de Contrato n.º 87/10

Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 80/11, 120/12 e 59/13

Objeto: Serviços de transporte através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/06/14.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 5,68%, a partir de 13/05/14, conforme autorização de fls. 852, publicada no DOM em 28/05/14.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 104.380,00 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 847 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente: 087000.08750.10.122.1019.4121.33.90.39.99 FR 01.310000.

QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de junho de 2014.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ari Palomo Del Alamo*

RG nº *23.003.938-8*

CPF nº *074.780.208-86*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/18.345

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Viação Princesa D'Oeste Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial 57/10

Termo de Contrato n.º 87/10

Termo de Aditamento de Contrato n.º 80/11, 120/12, 59/13 e **062**/14

Objeto: Serviços de transporte através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de junho de 2014.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA.

Representante Legal: *Ari Palomo Del Alamo*

RG n.º *23.003.938-8*

CPF n.º *079.780.208-86*